



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 515

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 515

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.481/2023

"Que institui Comissão Municipal Intersectorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e da outras providencias."

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão Municipal Intersectorial, com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ouroeste, será composta por um membro titular e um membro suplente, pelos representantes abaixo nominados, como segue:

A) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andreia Gonçalves de Oliveira

Suplente: Roseli de Barros Oliveira

B) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Flavio Junior Corria

Suplente: Ana Paula Maticolli Presutto

C) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Camila Tiago Ximenes Matias

Suplente: Mariana Guimaraes Papa

D) Conselho Tutelar de Ouroeste

Titular: Paula Domingues Gonçalves

Suplente: Jeremias Amaro Rodrigues de Jesus

E) Conselho Municipal de Educação

Titular: Glaucia Aparecida Oliveira

Suplente: James Emilio Scapim

F) Diretoria de Educação Infantil

Titular: Adely dos Santos

Suplente: Adriana Ribeiro de Vasconcelos

G) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Elaine Friozi Garcia Guimaraes

Suplente: Daniela Ribeiro Borges

H) Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Claudedir Caberlim

Suplente: Flavio Kazunori Takai

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Ouroeste - SP, 28 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 515

Página 3 de 4

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 242/2023

(QUE DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA LEI PAULO GUSTAVO DE OUROESTE-SP) .

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Documentação dos projetos que serão apresentados para obtenção dos recursos da Lei Paulo Gustavo os seguintes representantes:

- 1 - Gislaine de Cassia Pinhel de Souza - Secretaria de Educação e Cultura
- 2 - Evandro Junior Ferreira da Silva - Apoio Técnico
- 3 - Rosangela Fávore Pinheiro - Diretoria de Cultura
- 4 - Gil Peixinho Paiva - Secretaria de Educação e Cultura
- 5 - Liliane Clemente da Silva - Diretoria de Planejamento e Convênios
- 6 - Fabiano Pio da Silva - Sociedade Civil
- 7 - Rosimar Francisca Tomaz Rezende - EMEF Arabá
- 8 - Lucas Giacomini - Sociedade Civil

1

1

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 515

Página 4 de 4



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Art. 2º - A comissão terá validade até a prestação de contas e finalização do projeto via plataforma transferegov.br.

Art. 3º - A comissão não será remunerada para exercer a função.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 28 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo